



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **MATHEUS BRANDÃO GUIMARÃES SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, ao 08 dia do mês de abril de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 08/04/2021

[Signature]
Secretaria Municipal